



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 10/10/79, e visando a cumprir plenamente suas finalidades de controle e de fiscalização econômico-financeira da Universidade,

RESOLVE

Estabelecer que, a partir desta data, todas as alterações verificadas no Orçamento da UFRRJ sejam submetidas ao plenário deste Órgão Colegiado devidamente acompanhadas dos respectivos atos que as originaram.

Jadyr Vogel
Vice- Presidente
No exercício da Presidência